



SOMAR	
Processo Número	
Data do Início	
Folha	
Rubrica	

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR
DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

01ª ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2020

Ao primeiro dia do mês de julho do ano de 2020, às 11:30 horas na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Autarquia Municipal de Obras e Serviços de Maricá, reuniu-se, sob a coordenação da Pregoeira Renata Alves da Silva, estando presentes os membros, Carlos Eduardo Martins Nascimento, Marcos Vinicius Torres da Cunha, Isabela Costa Bastos, Geane Medeiros de Oliveira Paula da Silva, Otto William Kall e Priscila Ribeiro Jobim de Souza Rangel, para proceder à realização do Pregão Presencial n.º 42/2020, autorizado no presente processo, pela lavra do Ordenador de Despesa, conforme folhas ____.

Compareceram ao certame as empresas BR COPI COMERCIO SERVIÇOS E LOGISTICA EIRELI, representada pelo Sr. Anderson Faria Marques, INFFACTOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, representada pelo Sr. Felipe Barros de Matos e URIB COMERCIO E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA, representada pelo Sr. Waldinei de Mendonça Coutinho, devidamente credenciadas conforme documentos apensados aos autos. Após o credenciamento foram abertos os envelopes contendo as propostas de preço, elaborado o ranking e iniciada a fase de lances, conforme tabela em anexo. Informamos que a empresa INFFACTOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME solicitou que o item 6, de sua proposta, fosse desclassificado por erro no preço. Finalizada a fase de lances foram abertos os envelopes de habitação de todas as empresas participantes. Após análise as empresas BR COPI COMERCIO SERVIÇOS E LOGISTICA EIRELI e INFFACTOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, atenderam a todas as exigências do edital e foram consideradas habilitadas. A empresa URIB COMERCIO E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO



SOMAR	
Processo Número	
Data do Início	
Folha	
Rubrica	

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR
DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LTDA foi considerada inabilitada por não apresentar certidão de falência e concordata, de acordo com o item 11, alínea B.5 do edital. A empresa BR COPI COMERCIO SERVIÇOS E LOGISTICA EIRELI foi vencedora dos itens 3, 4 e 6. A empresa INFFACTOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME foi vencedora dos itens 1, 2, 5, 7, 8, e 9. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e, para constar, a presente ata que, após lida e acatada e vai assinada pelo Pregoeira, Equipe de apoio e Licitantes presentes.

Renata Alves da Silva
Pregoeira

Maricá, 01 de julho de 2020.

MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO	
Carlos Eduardo Martins Nascimento	Geane Medeiros de Oliveira P. da Silva
Isabela Costa Bastos	Priscila Ribeiro Jobim de Souza Rangel
LICITANTES PRESENTES	
URIB COMERCIO E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA	
BR COPI COMERCIO SERVIÇOS E LOGISTICA EIRELI	
INFFACTOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	